PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026/FMS.
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2026/FMS.

O **MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC**, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, especialmente nos arts. 72 e 74, torna público a presente **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinado à contratação direta da entidade responsável pela realização do evento abaixo especificado, diante da inviabilidade de competição, devidamente demonstrada e instruída nos autos do processo administrativo em epígrafe.

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a **CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA ANA GABRIELA COSTA PIRES, ENFERMEIRA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGROLÂNDIA, NO XXXIX CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CONASEMS, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 15 DE JULHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS.**

A contratação tem por finalidade viabilizar a capacitação e atualização técnica da servidora em evento de referência nacional voltado à gestão municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, abrangendo temas relacionados às políticas públicas de saúde, planejamento, financiamento, atenção primária, vigilância em saúde, inovação e experiências exitosas desenvolvidas pelos municípios brasileiros.

A participação no congresso contribuirá para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a aplicação dos conhecimentos adquiridos na melhoria dos processos administrativos, do planejamento das ações e da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população, conforme demonstrado no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação destinada ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante a participação da servidora Ana Gabriela Costa Pires, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

A inviabilidade de competição decorre da natureza do objeto, uma vez que a inscrição é disponibilizada exclusivamente pela entidade organizadora do evento, responsável por sua organização, programação oficial, credenciamento dos participantes e comercialização das inscrições, inexistindo fornecedor alternativo apto a oferecer objeto equivalente.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a capacitação e a atualização técnica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a46a535ea33b

da servidora Ana Gabriela Costa Pires, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia, mediante sua participação no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, evento de referência nacional voltado ao fortalecimento da gestão pública do Sistema Único de Saúde – SUS.

A programação contempla temas diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo políticas públicas de saúde, planejamento, financiamento, atenção primária, vigilância em saúde, inovação e experiências exitosas desenvolvidas pelos municípios brasileiros.

Os conhecimentos adquiridos contribuirão para o aperfeiçoamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a melhoria dos processos administrativos, do planejamento das ações e da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população, evidenciando o interesse público da contratação.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor recai sobre a entidade organizadora do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, responsável exclusiva pela organização do evento, definição da programação oficial, credenciamento dos participantes e comercialização das respectivas inscrições.

A inscrição objeto da presente contratação é disponibilizada exclusivamente pela entidade promotora, inexistindo representantes, revendedores ou fornecedores autorizados para sua comercialização, circunstância que inviabiliza a contratação por intermédio de terceiros.

Dessa forma, a escolha do fornecedor decorre da própria natureza da contratação e da exclusividade na disponibilização da inscrição para o evento, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VI, e no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demonstrado na documentação que instrui o processo administrativo.

5. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor da contratação é de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente à inscrição da servidora Ana Gabriela Costa Pires, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia, para participação no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, a ser realizado no período de 12 a 15 de julho de 2026, no Município de Porto Alegre/RS.

O preço corresponde ao valor oficial estabelecido pela entidade organizadora do evento para a categoria aplicável aos representantes das Secretarias Municipais de Saúde, sendo praticado de forma uniforme para todos os participantes, inexistindo possibilidade de negociação, desconto individual ou contratação por intermédio de terceiros.

Assim, resta demonstrada a compatibilidade do valor contratado com o preço praticado pela entidade promotora, atendendo ao disposto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme evidenciado no

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a446a535ea33b

Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na Justificativa de Preço, os quais comprovam a adequação e a razoabilidade do valor para a contratação pretendida.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no orçamento vigente, conforme classificação constante do Termo de Referência, a saber:

Órgão/Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde;
Referência: 273;
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.0 – Aplicações Diretas.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A presente contratação refere-se à inscrição da servidora Ana Gabriela Costa Pires, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia, no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, cuja contratação ocorrerá por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a natureza do objeto, consistente na participação em evento de capacitação promovido pela própria entidade organizadora, considerando a natureza simples do objeto e a ausência de obrigações contratuais complexas, a habilitação será restrita aos documentos indispensáveis à comprovação da capacidade jurídica e da regularidade da contratação.

Para tanto, serão exigidos os documentos necessários à comprovação da existência jurídica da entidade promotora, da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, da regularidade fiscal exigível e da emissão do respectivo documento fiscal, em observância aos princípios da eficiência, da proporcionalidade, da razoabilidade e do formalismo moderado.

8. DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente inexigibilidade será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na imprensa oficial do Município, como condição de eficácia do ato administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a regular instrução do processo administrativo, a demonstração da necessidade da contratação, a inviabilidade de competição, a adequação da escolha da entidade promotora e a compatibilidade do preço praticado, AUTORIZO a presente inexigibilidade de licitação para a contratação de inscrição da servidora Ana Gabriela Costa Pires, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia, no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde –

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a446a535ea33b

CONASEMS, a ser realizado no período de 12 a 15 de julho de 2026, no Município de Porto Alegre/RS.

Declaro, ainda, que a presente contratação encontra-se devidamente motivada, instruída e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, estando apta à sua formalização, nos termos da legislação vigente.

Agrolândia, 08 de Julho de 2026.

Assinado digitalmente por:
GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
***.495.999-** Prefeito
08/07/2026 16:29:58

GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4a446a535ea33b